LEI Nº 2863, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

DÁ NOME DE RUA JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA, À RUA NOVENTA E SEIS, NO NÚCLEO RESIDENCIAL MINISTRO MARCOS FREIRE (ANTIGA COHAB), CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denomina a Rua Noventa e Seis, no Núcleo Residencial Ministro Marcos Freire (antiga Cohab), de Rua João Manoel de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 20 de dezembro de 2011.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito